



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2018 - RH

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA VALENTE, RG nº 7326084 – PC/PA e do CPF nº 183.973.282-20, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada por este decreto, por força do Art. 21 da Lei Municipal Nº: 020/1998 – Lei Municipal de Criação da Política de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, e ratificado por este decreto, constitui-se como Ordenadora de Despesas do referido Fundo, sendo responsável por sua contabilização, controle, aplicação, bem como por seus relatórios e prestação de contas.

Art. 3º. Este decreto ratifica os termos e efeitos do Decreto Municipal 032/2017 para todos os fins de direito.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 29 de janeiro de 2018.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá

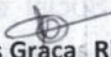


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal de nº 033/2018**, de 29 de Janeiro de 2018, o qual dispõe sobre a Nomeação da Sr^a Maria Vanda Barros da Silva Lima Valente para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS e Ratificação dos termos e efeitos do Decreto nº 032/2017.

Cametá, 29 de Janeiro de 2018.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos.
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017